



Mogi Mirim, 06 de maio de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

Resposta Requerimento nº 134/2024 – Vereador Orivaldo A. Magalhães

Mediante Requerimento nº 134/2024 do Vereador Orivaldo A. Magalhães, que solicita contrato social e de prestação de serviços médicos entre a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e a empresa “Doctor Medical de Curitiba”, que segundo o nobre edil assumiu a administração da Santa Casa, informamos que toda e qualquer solicitação afeta aos assuntos atinentes à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim deverá ser direcionada ao interventor e atual responsável pela Administração da Irmandade, Sr. Mauro Nunes Júnior.

Adiantamos desde já, que a Instituição segue sob intervenção municipal, legalmente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9217/2024, portanto não há nenhuma empresa responsável pela condução dos serviços.

Sendo só o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde